



MUNICÍPIO DE GUAÍRA
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br - secretaria@guaira.sp.gov.br



DECRETO 7761 DE 07 DE ABRIL DE 2026

"Fica alterado o Decreto 7750/2026 e dá outras providências."

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o inciso I do artigo 1º do Decreto 7750/2026 que passa a vigorar com a seguinte redação:

I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL:

TITULARIDADE:	SUPLÊNCIA:	REPRESENTATIVIDADE:
Sandra Aparecida Cruz	Aparecida Ferreira dos Santos	Representantes da DADIS - Diretoria de Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social
Carina Antunes de Souza	Andréa Cristina dos Anjos Ribeiro	Representantes da Diretoria Municipal da Saúde
Maria Angelica Rebello da Silva	Carla Cristina da Silva	Representantes da Diretoria de Educação e Cultura
Ronaldo Yamashita	Deise Garcia	Representantes do Departamento de Turismo
Cleber Sander Ferreira	Tiago Alves Andrade	Representantes de Finanças
Tiago Bogas Corrêa	Rubia Mara Domiciano	Representantes do Departamento de Esporte, Cultura e Lazer
Josias Domingos Silva	Vanilda Silva	Representantes da Diretoria de Desenvolvimento Econômico

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Guairá, 07 de abril de 2026.


Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicado e registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.


Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos